

MEMÓRIA DA 22ª REUNIÃO DA CTINS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CBH PIRAPONEMA

1 Ao nono dia de junho de 2025, as quatorze horas, por meio da plataforma zoom link de
2 acesso: <https://us02web.zoom.us/j/89755395062>, na 22ª Reunião da Câmara Técnica dos
3 Instrumentos de Gestão do CBH Pirapônia, Estiveram presentes Marta, da UEM,
4 coordenadora, Cláudia, da ABRHidro, Eloine Góes da Prefeitura Municipal de Maringá,
5 Maria de los Angeles da Unicesumar, Pedro Dias da ABRAPCH, Alexandre Martines da
6 Vancouros, Nayara B. Mangolin do Instituto Água e Terra, além de Lucineide Maranhão,
7 Rosa Volpato, Nataly Tasca e Monique Simão, da Secretaria Executiva do Instituto Água e
8 Terra -IAT, e Silvio Silvio Silvestre Barczysz, presidente do Comitê, e os convidados Nicolas
9 Lopardo e Josete de Fátima, ambos da Sanepar. A pauta principal foi a discussão e
10 revisão da minuta de deliberação referente aos mecanismos de cobrança pelo direito de
11 uso de recursos hídricos e aos valores aplicáveis nas bacias dos rios Pirapó,
12 Paranapanema 3 e Paranapanema 4. A minuta foi readequada com base em legislações
13 atualizadas e novas propostas, diferenciando-se das versões anteriores. Houve debate
14 detalhado sobre a fórmula de cálculo da cobrança, especialmente quanto à remoção do
15 volume consumido (perdas) da equação, seguindo a simulação mais recente. Foi ressaltada
16 a importância de alinhar a minuta à simulação já realizada, que não contempla perdas.
17 Nesse sentido, a fórmula de cobrança pelo volume captado e lançado foi revisada, com a
18 retirada de termos relacionados a perdas, ajustes de nomenclatura e definição mais clara
19 de variáveis como “volume captado outorgado” e “carga de lançamento”. Durante a reunião,
20 o convidado Nicolas, da Sanepar, compartilhou sua experiência com processos de
21 cobrança de água, destacando a tendência da Agência Nacional de Águas (ANA) em
22 simplificar os mecanismos, priorizando apenas captações e lançamentos, sem considerar
23 a parcela de volume consumido. Outro ponto discutido foi a importância de enviar ao Comitê
24 tanto o parecer técnico quanto a minuta de cobrança, evitando falhas ocorridas
25 anteriormente. Também foi sugerida a inclusão do descritivo da fórmula no parecer da

26 CTINS, de forma a torná-lo mais robusto e claro. Como encaminhamentos, definiu-se a
27 remoção da parcela de volume consumido da fórmula de cobrança, a revisão e
28 simplificação das variáveis, bem como a adequação dos artigos 3º e 4º da minuta, de modo
29 a incorporar a nova metodologia. Também ficou estabelecido que a minuta revisada será
30 compartilhada com todos os membros, garantindo que o grupo trabalhe com o mesmo
31 arquivo. Considerando a complexidade do tema e as dificuldades de agenda, levantou-se
32 a necessidade da realização de nova reunião para dar continuidade aos ajustes
33 necessários.